

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso VII do da Lei Federal nº 14.133/2021, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Previsão para a Conclusão do Processo

Para estabelecer a previsão acerca da conclusão do processo, se faz indispensável levar em consideração, no mínimo dois prováveis cenários:

- i – Não havendo interposição de recursos, após declarado vencedor, o processo poderá ser finalizado, a vencedora apta a ter o objeto adjudicado em seu favor, e os autos encaminhados para autoridade competente, deliberar acerca da homologação, oportunidade e conveniência para a contratação. Nesse cenário a conclusão do processo poderá ocorrer entre 04 e 06 dias úteis, após a divulgação do aviso;
- ii – No caso de haver interposição de recursos, após declarado vencedor, considerando o cumprimento dos prazos fixados no inciso I e § 2º do Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto só poderá ser adjudicado e o processo homologado, após o despacho final de julgamento dos recursos. Nesse cenário a conclusão do processo poderá ocorrer entre 08 e 12 dias úteis, após a divulgação do aviso.

1.2- Descrição Sucinta do Objeto

Contratação de empresa especializada no fornecimento/Abastecimento de **Botijão de Gás**, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de São José da Coroa Grande-PE.

1.3- Objeto Trata-se de:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Aquisição de bens / serviços

1.4- Grau de prioridade da compra ou da contratação

A futura aquisição será de extrema importância, visto que as necessidades correspondentes dos objetos são para o funcionamento das atividades escolares municipais de São José da Coroa Grande-PE.

Visando o atual contexto, o objeto ora tratado, será indispensáveis para viabilizar o cumprimento sobre as demandas institucionais, que, por sua vez, serão atendidas as necessidades escolares deste município.



2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A referida aquisição para a Secretaria de Educação possui a real necessidade do objeto ora citado para o abastecimento dos **Botijões de Gás** nas escolas municipais (Simone Marrie; Tereza Cristina; Abreu do Una; Gisa; Nossa S. do Perpétuo Socorro; Nossa S. da Conceição; Nossa S. do Rosário; Roberto Bezerra de Melo; Dona Maria de Brito (Gindaí); Dona Maria de Brito (anexo Campinas); Várzea do Una; Severina Nunes; Lívio Tenório; João Francisco de Melo; Creche Judite e Várzea Infantil).

2.2. Essa contratação tem por finalidade melhorar os serviços prestados à população de São José da Coroa Grande, bem como, proporcionar melhores condições de trabalho tanto para o corpo docente quanto para o corpo discente deste município.

2.3. Faz necessário garantir o abastecimento dos Botijões de Gás para contribuir com a administração educacional; garantindo aos alunos condições dignas, maior bem-estar na hora da refeição; além de ajudar no crescimento do corpo discente; ou seja, trabalhando os aspectos emocionais e sociais; auxiliando no desenvolvimento físico, motor e cognitivo de cada aluno.

2.4. Por tanto, o objeto será solicitado por escrito, com assinatura da Secretária Municipal de Educação e sua entrega deverá ser efetuada, em local (endereço) e data (dia) designados, de segunda à sexta-feira no horário de 07h00 as 16h00. (seguindo o calendário vigente do município).

2.5. A entrega do objeto deverá ser efetuada, em até 03 (três) dias úteis, após o recebimento da solicitação, de acordo com a necessidade do Órgão Municipal, nas quantidades estipuladas, sendo que o fornecimento deverá ser realizado de forma parcelada.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

3.1. Após o levantamento interno, identificamos a necessidade sobre o abastecimento dos **Botijões de Gás** para doze meses, conforme descrito na tabela seguinte:

BOTIJÃO DE GÁS - SEDUC			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13 - BOTIJÃO 13 KG.	UNIDADE	516,00

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Setor Requisitante (Unidade/Setor/)
Secretaria de Educação

Responsável pela Demanda

Matrícula



Luciene Maria Candeia da Silva	80133
E-mail: lucienecandeia@saojosedacoroagrande.pe.gov.br	Telefone: 81-98794-1560
Fiscal Técnico, titular e substituto: Titular: Felipe Maciel Sampaio	Telefone: 81-99359-4076 E-mail: felipemaciel@saojosedacoroagrande.pe.gov.br
Gestor do Contrato: Clinton Makalister Ferreira da Silva	clintonferreira@saojosedacoroagrande.pe.gov.br

5. Créditos Orçamentários

5.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do futuro contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, vigente para o exercício financeiro de 2025:

12.361.1880.2023 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903000-Material de Consumo 15500000-Transferência do Salário-Educação

12.361.1880.2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903000-Material de Consumo 15001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

33903000-Material de Consumo 15510000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

12.361.1880.2027 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

33903000-Material de Consumo 15690000-Outras Transferências de Recursos do FNDE

12.361.1880.2028 - PROGRAMA ALFABETIZAR

33903000-Material de Consumo 15001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

12.365.1880.2031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

33903000-Material de Consumo 15001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

12.366.1880.2032 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS



33903000-Material de Consumo 15001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

12.361.1880.2062 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%

33903000-Material de Consumo 15400001-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 30%

12.361.1880.2063 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 30%

33903000-Material de Consumo 15430000-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 30%

São José da Coroa Grande (PE), 31 de março de 2025.

Luciene Maria Candeia da Silva

Luciene Maria Candeia da Silva
Secretaria de Educação
Matrícula: 60133

